

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 11/08/2011, às 10:15
Fábio Re / estagiário

MPV-540



CONGRESSO NACIONAL

00209

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
10/08/2011

Medida Provisória nº 540/2011

Autor

Deputado Antonio Brito – PTB/BA

Nº do Prontuário

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutivo Global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se onde couber o seguinte novo artigo:

“Art. XX Os bens do ativo permanente immobilizado adquiridos, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 11.774, de 2008, por pessoa jurídica que explore a atividade industrial, poderão ser depreciados integralmente no próprio ano de aquisição. § 1º A quota de depreciação acelerada, correspondente ao benefício, constituirá exclusão do lucro líquido, devendo ser escriturada no LALUR.

§ 2º O total da depreciação acumulada, incluindo a normal e a acelerada, não poderá ultrapassar o custo de aquisição do bem.

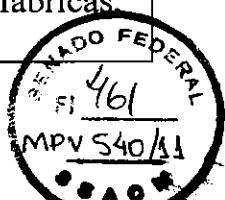
§ 3º A partir do período de apuração em que for atingido o limite de que trata o parágrafo anterior, o valor da depreciação normal, registrado na escrituração comercial, deverá ser adicionado ao lucro líquido para efeito de determinar o lucro real.

§ 4º As empresas que exerçam, simultaneamente, atividades comerciais e industriais poderão utilizar o benefício em relação aos bens destinados exclusivamente à atividade industrial.”

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa a incentivar a implantação, renovação ou modernização de instalações industriais.

Dessa forma, incentiva-se a busca contínua pela melhoria da competitividade, aprimorando as tecnologias existentes e incorporando novas tecnologias, evitando possíveis consequências de um eventual comprometimento da competitividade brasileira, que poderia culminar com o fechamento de fábricas, redução na produção industrial e perda de postos de trabalho.



A medida reveste-se de extrema importância em sua implementação, dada a natureza estratégica do setor industrial e dos impactos e sinergias positivas sobre toda a atividade econômica no País.

Dada a relevância da proposição, espero contar com o apoio dos nobres pares do Congresso Nacional.

PARLAMENTAR

